

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004176/23 de 3 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 45.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0223 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400,00
0181 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400,00
0210 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
0210 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
0196 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300,00
0197 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	9.000,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0249 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	900,00
---	--------

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0224 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	3.000,00
---	----------

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0249 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	6.200,00
0254 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	3.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0309 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.500,00
---	----------

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0408 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	4.000,00
0682 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0604 (0604).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	8.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0487 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
--	--------

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0644 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
--	----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0258 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	900,00
--	--------

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	2.000,00
---	----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0259 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 3.200,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 14.700,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0260 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 4.500,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0410 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 3.000,00

0411 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR 1.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0488 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 600,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

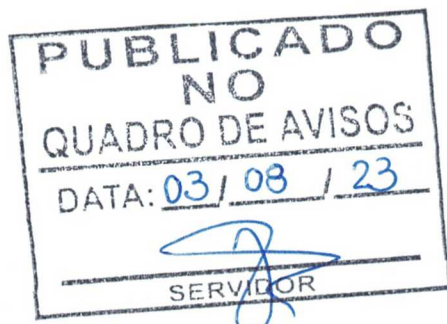
09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PRÓPRIOS

0645 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 2.000,00

Excesso de arrecadação 8.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2023



A large, stylized signature in blue ink, written over a horizontal line.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal